



FREQUÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Sobre o cronograma de inspeções fica estabelecido que as mesmas serão realizadas mensalmente nos estabelecimentos, aqueles que apresentarem maiores deficiências e dificuldades no cumprimento das boas práticas e procedimentos sanitários operacionais serão acompanhados com maior frequência, a critério do Serviço de Inspeção.

Como referência foram utilizados os cronogramas de produção enviados pelos responsáveis técnicos pelos estabelecimentos, com exceção daqueles que possuem variação e sazonalidade inerente à atividade.

Na existência de dados estatísticos suficientes (mínimo um ano) para realização dos cálculos da análise de risco, a frequência das visitas seguirão a tabela:

Tabela 1:

Atividades mínimas do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)						
RE	Frequência mínima de visitas	Frequência mínima de análises físico químicas da água	Frequência mínima de análises microbiológicas da água	Frequência mínima de análise físico químico do produto	Frequência mínima de análises microbiológicas do produto	Frequência mínima de análise físico química do leite
1	Mensal	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual
2	Mensal	Semestral	A cada 4 meses	Anual	A cada 4 meses	Semestral
3	Quinzenal	Semestral	Bimestral	Semestral	Bimestral	A cada 4 meses
4	Semanal	Semestral	Mensal	Mensal	Mensal	mensal

Luisa Walmorbida de Araújo

Médica Veterinária

Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal

Portaria 173/2024